



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 127/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 10 de outubro de 2016;

RESOLVE

Aprovar o funcionamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede.

Pelotas, 10 de outubro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte

Presidente do CONSUP em exercício